

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 15 JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 1.244.422,71 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constantes do orçamento do corrente exercício, criando a seguinte dotação orçamentária:

Origem:

Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 05– Federal

Dotação: 02.06.03.339030.12.306.0002.2.602.05.200003 (Ficha 79)

Dotação: 02.06.09.339030.12.306.0002.2.602.05.200003 (Ficha 110)

Dotação: 02.06.08.339030.12.306.0002.2.602.05.200003 (Ficha 97)

Destinação:

Secretaria da Educação

Fonte de Recurso: 05– Federal

Dotação: 02.06.08.339032.12.365.0002.2.659.05.210019

Dotação: 02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.05.220001

Dotação: 02.06.09.339032.12.365.0002.2.659.05.210019

Art. 2º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, II o valor de **R\$ 1.244.422,71 (um milhão, duzentos e quarte e quatro mil, quatrocentos e vinte dois reais e setenta e um centavos)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.08	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.08	300000	Despesa Corrente			
02.06.08	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.08	339032.12.365.0002.2.659.05.210019	Material de Distribuição Gratuita		R\$	348.436,43
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.03	300000	Despesa Corrente			
02.06.03	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.03	339032.12.361.0002.2.659.05.220001	Material de Distribuição Gratuita		R\$	535.110,39
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339032.12.365.0002.2.659.05.210019	Material de Distribuição Gratuita		R\$	360.875,89



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações das dotações, assim classificadas:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.08	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
02.06.08	300000		Despesa Corrente		
02.06.08	330000		Outras Despesas Correntes		
02.06.08	339032.12.306.0002.2.602.05.210019		Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 688)	R\$ 348.436,43

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	ENSINO FUNDAMENTAL				
02.06.03	300000		Despesa Corrente		
02.06.03	330000		Outras Despesas Correntes		
02.06.03	339032.12.306.0002.2.602.05.220001		Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 689)	R\$ 535.110,39

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000		Despesa Corrente		
02.06.09	330000		Outras Despesas Correntes		
02.06.09	339032.12.306.0002.2.602.05.210019		Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 687)	R\$ 360.875,89

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 15 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MARIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município